



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

ATA N° 023/2023
SESSÃO ORDINÁRIA 04/09/2023

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (04-09-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Zangrande secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Tiago Lorenzi e 2º Secretário Sr. Mauri Agostini. Dando seguimento tomou posse o 1º suplente Vereador Sr. Luiz Vedovatto (PT), assumindo o lugar do Vereador Sr. Osmar Loureiro da Silva (PT). Após o ato da posse, foi feita a leitura do termo de posse e empossado como Vereador. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr^a. Micheli Marta Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Luiz Vedovatto e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 022/23, que foi posta em discussão e em votação aprovada sem ressalva por unanimidade. Posteriormente, o Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Ofício nº 108/23 de 28 de agosto de 2023 e Ofício nº 111/23 de 31 de agosto de 2023, que apresentavam os Projetos de Lei Municipal a seguir: O Projeto de Lei do Executivo nº 032/23, de 08 de agosto de 2023 – “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio de mútua colaboração com a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A., e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário fazer a leitura da ementa do Projeto de Lei Municipal nº 033/23 de 28 de agosto de 2023. “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.” Por decisão da mesa diretora o projeto ficou baixado para estudo, destacamos que antes de iniciar a Sessão Ordinária tivemos a presença do contador do Município Sr. Leonir Bortolini fazendo uma Explanção do Projeto. Na sequência o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 034/23, de 30 de agosto de 2023 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento com a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 035/23 de 28 de agosto de 2023- “Altera o Art. 3º e o inciso I do Art. 12 da Lei Municipal nº 1.434/21 de 21 de dezembro de 2021, e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, passou-se a indicação. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 009/23 de 01 de setembro de 2023 - feita pelos Vereadores que abaixo subscreve Sr. Carlos Alberto Zangrande, Sr. Amarildo José Bampi, Sr. Tiago Lorenzi e Sr.^a Micheli Marta Avozani, que no uso de suas atribuições legais, requerem que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a compra/aquisição de uma Forrageira AUTO PROPELIDA NOVA para utilização exclusiva na silagem municipal, objetivando beneficiar as atividades advindas dos rebanhos bovinos no Município de Cruzaltense/RS. Subsidiariamente, em caso de impossibilidade de atender a aquisição de uma Forrageira Automotriz NOVA, seja adquirida mais uma Ensiladeira autopropelida adaptada, para atender a demanda da secretaria de agricultura, beneficiando as atividades advindas do rebanho leiteiro, engorda e afins do Município de Cruzaltense/RS. A indicação foi posta em discussão como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente Carlos, comentou que reuniram-se os Vereadores do partido Progressista para juntos pedir ao Executivo a aquisição de uma Ensiladeira autopropelida para atender a demanda dos agricultores, com essa máquina acredita que será mais ágil a produção de silagem e sendo assim serão atendidos mais produtores, pois com a máquina que tem no município não estão conseguindo atender a todos os que necessitam, por isso está sendo terceirizada, mas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

mesmo assim não dá conta da produção. A Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 010/23 de 01 de setembro de 2023- feita pelos Vereadores que abaixo subscrevem Sr. Jaime Strada e Sr. Mauri Agostini, que no uso de suas atribuições legais, requerem que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a aquisição de pedrisco, brita média ou fina para que a Secretaria de Obras possa utilizar nas estradas municipais, tendo em vista a atual demanda para recuperação das estradas. A Indicação foi posta em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Jaime, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Iniciou dando as boas vindas ao Vereador Sr. Luiz Vedovatto, comentou que em outros mandatos já trabalharam juntos, desejou que possa realizar um ótimo trabalho durante sua atuação nesta casa. Cumprimentou também o Secretário da Administração Sr. Lenito Santolin e o Presidente do Partido do PT Sr. Ariel Loureiro da Silva, diz ser válida a presença do Secretário, pois muitas vezes são feitas as indicações e as mesmas não chegam da forma como gostaríamos ao Executivo. A respeito da indicação diz serem sabedores que a quantia proferida não será suficiente para atender todas as estradas, mas que é um começo para ver se dará certo, a ideia é adquirir uma quantidade e conforme o orçamento fazer mais aquisição para atender todas as vias do Município, pois sabemos que não tem como ficar somente com o Britador que temos, falou que passa por cidades vizinhas, dando exemplo de Ipiranga do Sul e vê a implantação deste pedrisco com um ótimo resultado, certo que nosso solo não é igual, mas acredita em uma boa solução para nossas estradas e agricultores que precisam transportar insumos agrícolas. Vereador Sr. Ari pediu um aparte que foi concedido comentando que o melhor seria ser colocado em dias úmidos, usando um rolo compactador ficaria um excelente trabalho, no entanto se for feito o serviço em dias secos com certeza não terá o mesmo êxito. Vereador Sr. Jaime diz que as palavras do Vereador Sr. Ari foram bem colocadas, disse que o melhor seria que fosse colocada no meio para o próprio transporte ir se puxando nos trilhos. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação continuou em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Mauri Agostini, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, falou que fez um pequeno levantamento e com uma carga faria em média 70 metros de extensão com a cancha pronta, o vereador deu um exemplo onde iniciariam pela linha Santa Catarina e seguindo nas demais comunidades, diz ser melhor que cascalhos, pois o mesmo cobre uns 10 metros por carga e o pedrisco faz em média 70 metros, sendo que com o pedrisco ficaria um excelente trabalho, pediu aos vereadores que votem favorável a indicação. Agradeceu o uso da palavra. A indicação continuou em discussão como ninguém mais se manifestou o Presidente Sr. Carlos se manifestou dizendo que seria uma ótima solução a brita e pedriscos para nossas estradas, porque o cascalho está mais complicado de conseguir no qual a um processo de autorização do IBAMA para ter as cascalheiras em dia, ou adquirir um novo britador para poder fazer a própria brita, outra ideia do Presidente é ser feito uma grande licitação de compra para começar o trabalho de melhorias. Tem que ser dado o primeiro passo igual a outros Municípios da nossa região que tiveram ótimos resultados. A indicação foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos, nem indicações, aproveitou para convidar a todos para o almoço da semana farroupilha da terceira idade que será realizado dia 13 de setembro. Também comentou a respeito da palestra que aconteceu no dia 01 de setembro na escola Municipal Mario Quintana, com intermédio da UVB e Câmara Municipal de Cruzaltense, onde a mesma foi proveitosa, os alunos gostaram e tiveram a oportunidade de questionar-se, no qual ouve o interesse deles de participar das reuniões no plenário. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão será realizada no dia 11 de setembro às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 11 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Zangrande
Presidente do Legislativo

Tiago Lorenzi
1º Secretário

Mauri Agostini
2º Secretário